



## PORTARIAS

### PORTARIA 601/2023

#### RETIFICA A PORTARIA Nº 565 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No art. 1º da Portaria nº 565 de 22 de agosto de 2023, publicada no jornal "O Legislativo" nº 3496 em 22/08/2023, onde se lê "Sue Dayane Castilho Alves", leia-se "Suê Dayane Castilho Alves Naves".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1210/23

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDIVALDO DIAS CUNHA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. EDIVALDO DIAS CUNHA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
PRESIDENTE  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

*Autoria do Projeto:* ABATENIO MARQUEZ  
PDL Nº 320/23

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1211/23

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JORGE LEANDRO GUIMARÃES DE LIMA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Jorge Leandro Guimarães De Lima.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
PRESIDENTE  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

*Autoria do Projeto:* IVAN NUNES  
PDL Nº 321/23

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1212/23

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR EDER ROSA DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr EDER ROSA DE MAGALHÃES.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
PRESIDENTE  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

*Autoria do Projeto:* JAIR FERRAZ  
PDL Nº 322/23

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1213/23

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR LUCIANO FERREIRA MELO - PAULISTA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr LUCIANO FERREIRA MELO - PAULISTA.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
PRESIDENTE  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

*Autoria do Projeto:* JAIR FERRAZ  
PDL Nº 323/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1214/23  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR ANDRÉ RICARDO FANTINI BARAN.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Sr ANDRÉ RICARDO FANTINI BARAN.**

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA  
PRESIDENTE  
EDUARDO MORAES  
1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* JAIR FERRAZ  
PDL Nº 324/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215/23  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A  
PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a **Paulo Roberto Cardoso Brasileiro.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA  
PRESIDENTE  
EDUARDO MORAES  
1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* LIZA PRADO  
PDL Nº 326/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1216/23  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR WISNER NAVES DANTAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor **WISNER NAVES DANTAS.**

Art. 2º - A outorga de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene, na sede do poder legislativo ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previsto no orçamento do poder legislativo municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA  
PRESIDENTE  
EDUARDO MORAES  
1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO  
PDL Nº 327/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1217/23  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR RENATO RIBEIRO BORGES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a **Sr. Renato Ribeiro Borges.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA  
PRESIDENTE  
EDUARDO MORAES  
1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* SÉRVIO TÚLIO  
PDL Nº 328/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1218/23  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Sr MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA  
PRESIDENTE  
EDUARDO MORAES  
1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* JAIR FERRAZ  
PDL Nº 329/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1219/23  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR NEEMIAS FRANK DE LIMA RODRIGOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Sr NEEMIAS FRANK DE LIMA RODRIGOS.**

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede

do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* JAIR FERRAZ

PDL Nº 330/23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1220/23  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À  
VITTALEV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **VITTALEV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* ABATENIO MARQUEZ

PDL Nº 331/23

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE SETEMBRO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **POSSE:** O Presidente, Zezinho Mendonça, deu posse às Vereadoras Thais Andrade - Procuradora, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde e Liza Prado - Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Uberlândia. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador Neemias Miquéias utilizou a tribuna o Técnico Lúcio, acompanhado pelos atletas da ASUL - Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia, para falar sobre a conquista do 3º lugar na Copa do Brasil de Futsal de Surdos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Torna obrigatória a reserva de vaga para ambulância/emergências veterinárias na porta das clínicas e hospitais veterinários

que prestam atendimento 24 horas, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Cláudia Pereira dos Santos, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra a Associação dos Profissionais de Propaganda - APP Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Lúcio Cruz Silveira Amorim, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei que Denomina de Praça Simone das Graças Silva Gonçalves o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1248/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Profissional de Fitdance, e o inclui no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, com substitutivo às fls. 06. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Jair Ferraz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 332/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wendel de Brito Lemos Teixeira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 85137 a 85201, 85203, 85205 a 85207, 85209 a 85236, 85239 a 85247/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1510, 1511/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 096/23 que Altera a Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019 e suas alterações, que "Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que 'Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores', e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista da Vereadora Cláudia Guerra foi rejeitado por 05 votos favoráveis, 17 votos contrários e 04 ausências; projeto foi aprovado por 22 votos favoráveis, 02 abstenções e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1353/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Comunidade Nova Criatura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência. Os Vereadores Charles Charlão, Gilberto Rezende, Murilo Ferreira e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de setembro de 2023, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao serviço funerário municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1358/23 que Torna obrigatória a reserva de vaga para ambulância/emergências veterinárias na porta das clínicas e hospitais veterinários que prestam atendimento 24 horas, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1359/23 que Denomina de Praça Simone das Graças Silva Gonçalves o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 333/23 que Concede Título de Cidadã Honorária a Cláudia Pereira dos Santos, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Jair Ferraz e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 334/23 que Concede Diploma de Honra a Associação dos Profissionais de Propaganda - APP Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 335/23 que Concede Título de Cidadão Honorário a Lúcio Cruz Silveira Amorim, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador Sérgio do Bom Preço utilizou a tribuna o Sr. Gilmar Candango, músico, para falar sobre a necessidade de prevenção ao suicídio. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 78829, 85083, 85088, 85090, 85204, 85208, 85248 a 85261, 85263 a 85299, 85303, 85305 a 85316, 85318, 85319, 85321, 85323, 85326, 85328 a 85335, 85337, 85339, 85341 a 85365, 85368 a 85383/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 097/23 que Altera a Lei Complementar nº 623, de 9 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24

votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 096/23 que Altera a Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019 e suas alterações, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 abstenções e 03 ausências. Os Vereadores Charles Charlão, Eduardo Moraes, Raphael Leles e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15 de setembro de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**LIZA PRADO**

2ª Secretária



**SEJA  
SOLIDÁRIO,  
DOE SANGUE.**

**DOAR É UM  
ATO DE  
AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3508, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)